



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PUBLICADO EM

Data: 15/03/2024

Órgão: DIOES/DEM

Contrato nº. 087/2022

Processo Administrativo nº. 8978/2023

ID: 2022.025E0500001.01.0001

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, **Srª. VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.196.144/0001-99, sediado na Avenida Milton Mota, nº 694, Sala 1, 1º andar, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, Telefone: (27) 3755-2490, neste ato representada por sua Sócia **Administradora Srª. ANNE KAROLINE VANDERLEI FELICISSIMO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 169.126.987-51, residente e domiciliada na Rua Genuíno Gama, nº 310, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 087/2022.

1.1 Aplica-se o reajuste previsto na Cláusula Segunda, item 2.7, 2.8 e 2.9, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, decorridos 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ao período de novembro/2022 a outubro/2023, índice de correção no período de 1,04141880, com valor percentual correspondente de 4,141880%. com fundamentação legal no Artigo ; reajustando os valores conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VLR. KM REAJUSTADO (4,141880%)	VALOR DA LINHA
20192108077	PETE	29	Rio do Campo x Pegoreth x Vale Encantado x CEEFMTI Daniel Comboni. (Integral)	R\$ 11,96	R\$ 12,46	R\$ 73.685,96
20182108073	PETE	79,6	Prata dos Baianos x CEEFMTI Daniel Comboni. (Integral)	R\$ 8,84	R\$ 9,21	R\$ 149.493,02
20182108074	PETE	49,6	Selé (Casa da Aluna Laysa) x Patrimônio do Dois x Faz Curral Preto x Escola Viva. (Integral)	R\$ 7,96	R\$ 8,29	R\$ 83.878,44



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS

20172108009	PETE	32	Caixa Funda x Miragem x Palmeiras x EEEFM Ecoporanga. (Vespertino) Monitor	R\$ 14,48	R\$ 15,08	R\$ 98.440,57
20172108025	PETE	52,6	Fazenda Frisa x Córrego Lage x Córrego dos Barbosas x EEEFM Ecoporanga x EMEF Bolívar de Abreu. (Matutino) Monitor	R\$ 10,20	R\$ 10,62	R\$ 113.983,37
20172108028	PETE	56	Córrego do Café x Mirabel x Encruzilhada Santa Rita x EEEFM Ecoporanga. (Matutino) Monitor	R\$ 9,34	R\$ 9,73	R\$ 111.119,55
20172108013	PETE	61,4	Muritiba x Cotaxé x EEEFM José Teixeira Fialho. (Matutino) Monitor	R\$ 9,10	R\$ 9,48	R\$ 118.704,00

Valor Referente a 204 (duzentos e quatro) dias letivos

1.2 O valor global do Contrato passa a ser **R\$ 749.304,91 (setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e quatro reais e noventa e um centavos)**, com o acréscimo, correspondente a 4,141880% de reajuste; sendo o valor apurado no presente Apostilamento para pagamento referente ao exercício de 2024.

1.3 Os valores referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro serão pagos em parcela única de acordo com os calculos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo Setor de Transporte.

1.4 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1599000000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Ficha – 037

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2022, não alteradas ou contrárias a Termos Aditivos e Apostilamentos.

Ecoporanga-ES, 13 de março de 2024

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

ELIAS DAL

COL:47881275715

Assinado de forma digital por
ELIAS DAL COL:47881275715
Dados: 2024.03.15 09:01:06
-03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
ANNE KAROLINE VANDERLEI FELICISSIMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS

ASSINADO DIGITALMENTE

ANNE KAROLINE VANDERLEI FELICISSIMO

A performance contra assinatura digital em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
ANNE KAROLINE VANDERLEI FELICISSIMO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Somercia Souza Sargalli CPF: 17702505737

2ª Mikelle Evangelista de Almeida CPF: 56333384700

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado de forma digital por
ELIAS DAL COL:47881275715
Dados: 2024.03.15 09:03:26
-03'00'